



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão:	TRF6		
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Secretaria Judiciária do 2º Grau - SECJU / Subsecretaria de Apoio Judicial - SUAJU		
Responsável pela Demanda:	Rômulo de Souza Abreu	Matrícula/SIAPE:	TR55
E-mail:	suaaju@trf6.jus.br	Telefone:	(31) 3501-1889 / 1962

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Tendo em vista ser imprescindível a emissão de "Folha de Antecedentes Criminais", através do "Sistema de Informações Policiais – SIP", pelas unidades judiciárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, especialmente as varas criminais, bem como a impossibilidade de renovação do contrato vigente, em razão ultrapassado o limite de vigência dos contratos de 60 meses (Cf. ID's 0564820 e 0569945).

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Para o período de 01 (um) ano, os serviços:

- Integração à Rede Governo / Rede IP Multisserviços – Perfil I;
- Gerenciamento de Nível de Serviços da Rede IP Multisserviços;
- Acesso ao Ambiente Mainframe / Associação de endereço IP a terminais.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

02/03/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Nome
Siape

Nome
Siape

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica
Rômulo de Souza Abreu
SUAJU/TRF6
Responsável pela Formalização da Demanda



Documento assinado eletronicamente por **Romulo de Souza Abreu, Diretor de Subsecretaria**, em 14/12/2023, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577558** e o código CRC **19652E0E**.